



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

PORTARIA N.º 017/2022

*“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DO
SERVIDOR ATIVO SR. “ADVALDO
FERREIRA RODRIGUES”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Abaetetuba, no uso de suas atribuições legais e fundamentados no Art. 40, § 7º, II da CF/88 com redação da EC nº 41/03, combinado com art. 26 da Lei Municipal n.º 226 de 14 de março de 2007, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE DO SERVIDOR ATIVO, ADVALDO FERREIRA RODRIGUES, falecido em 29/11/2021, matrícula 000371-9, a dependente do servidor ORLANDA GONÇALVES RODRIGUES (esposa), CPF- 477.202.202-34 e RG 2969118, com proventos, conforme processo de nº 4750/2021.

Art. 2º Ressalta-se a forma de reajustamento na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS, para manutenção do valor real, de acordo com a variação do índice definido pelo ente da federação, os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Última Remuneração

DESCRIÇÃO	MENSAL
PROVENTOS	R\$ 1.699,84

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Diretor Presidente do IPMA, em 10 de fevereiro de
2022.**

ÂNGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES

Diretor Presidente do IPMA

Ângelo José Lobato Rodrigues

DIRETOR PRESIDENTE/IPMA

Portaria 023/2021